



**ANO III – Nº 1255 - Macaíba - RN, quinta-feira, 06 de julho de 2023**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 034/2023  
PROCESSO Nº 2157/2023**

Objeto: Contratação de empresas especializada no fornecimento de Insumos hospitalares, e Material médico-hospitalar, EM CARÁTER DE URGÊNCIA para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24H) e Centro de Endemias.

Valor global: R\$ 598.761,10 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Contratada: F Wilton Cavalcante Monteiro LTDA – CNPJ: 07.055.280/0001-84 – Itens: 15, 18, 37, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 86, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 104, 131, 132, 133, 134, 135 – Valor Total: R\$ 202.094,30 (duzentos e dois mil, noventa e quatro reais e trinta centavos);

Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda – CNPJ: 02.800.122/0001-98 – Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 58, 82, 83, 107, 114, 136 – Valor Total: R\$ 20.184,10 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos);

Contratada: Cirufarma Comercial Ltda – CNPJ: – Itens: 03, 19, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 49, 60, 68, 78, 87, 96, 102, 105, 108 – Valor Total: R\$ 52.747,55 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Contratada: RDF Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda – CNPJ: 12.305.387/0001-73 – Itens: 1, 2, 16, 17, 23, 32, 33, 50, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 85, 99, 101, 119, 120, 121, 138, 139 – Valor Total: R\$ 120.416,15 (cento e vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos);

Contratada: CRM Comercial Ltda – CNPJ: 04.679.119/0001-93 – Itens: 12, 14, 22, 24, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 51, 61, 77, 79, 80, 81, 84, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 137, 140 – Valor Total: R\$ 110.871,20 (cento e dez mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos);

Contratada: MSHS Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA – CNPJ: 40.782.468/0001-08 – Itens: 10, 11, 13, 40, 41, 42, 76, 88, 89, 90, 95, 100, 103, 106 – Valor Total: R\$ 92.447,80 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2041 – Manutenção dos serviços médicos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – Bloco MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 16000000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Data da Ratificação: 06 de julho de 2023.

Assina a Ratificação: Francisco Júnior do Rêgo

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº1737/2023;**

Contrato nº: 96/2023

Objeto: Contratação da banda Iguinho e Lulinha para apresentação no dia 06 de julho de 2023 no São João de Macaíba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: IL ShowsLtda

CNPJ:39.942.698/0001-08

Valor Global : R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato:05/07/2023

Vigência: 90 (noventa ) dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

Assina como representante :Alberto Salomão Cavalcanti Simões.

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº1736/2023;**

\*Contrato nº: 108/2023

Objeto: Contratação da banda Cavalo de Pau para apresentação no dia 08 de julho de 2023 no São João de Macaíba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: MEFF Promoções Diversionais LTDA

CNPJ:19.595.940/0001-00

Valor Global : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: art.25 inciso III, Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato:28/06/2023

Vigência: 90 (noventa ) dias

Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

Assina como representante :Livia Barbosa Gurgel

(\*) Publicado por incorreção tento em visto erro material

(Publicado Anterior DOMM nº 1253,04/07/2023, Pag.01)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022  
CONTRATO Nº 025/2023**

Objeto: Renovação contratual do contrato nº 025/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Santos & Fernandes Ltda. - CNPJ: 02.909.308/0001-80;

\*Valor da Renovação: R\$ 887.781,60 (oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);

Data de Assinatura: 29 de Junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Assina pela Empresa: Edeuza Maria Santos

Fernandes – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

(\*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (publicação anterior: DOMM nº 1251; 30/06/2023; página 2).

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 17/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 074/2022.**

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento estabelecido no contrato nº 074/2022 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 28.910694/0001-13, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do projeto checkmate da secretaria municipal de esporte e lazer do município de Macaíba/RN:

**I – LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO**

**DE SOUZA**, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA**, Matrícula 1113690, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Matrícula 1129015, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de julho de 2023.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 18/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 038/2022.**

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão

público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento estabelecido no contrato nº 038/2022 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 70.157.680/0001-37, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do projeto checkmate da secretaria municipal de esporte e lazer do município de Macaíba/RN:

I – **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA**, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA**, Matrícula 1113690, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Matrícula 1129015, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de julho de 2023.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 045/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 051/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração

especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula Nº 1101854, Gestor e **GILMARA VIANA PIRES CARVALHO**, matrícula Nº 1101854, como fiscal e **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, matrícula Nº 1106422, como fiscal vinculado ao Contrato Nº **051/2023**, celebrado com a empresa **JOSE JOAO BATISTA NETO.** – CNPJ: **27.472.402/0001-45** Contratação de empresa especializada recarga e aquisição de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de Julho 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 046/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores **FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, matrícula Nº 1121693, Gestor e, como fiscal e

**WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, matrícula Nº 1106422, como fiscal vinculado a **Dispensa de Licitação nº 52/2022**, celebrado com a empresa **ELETROGTECH ENERGIA LTDA.** – CNPJ: 44.157.333/0001-02, referentes à aquisição serviço de mão de obra qualificada em manutenção preventiva e/ ou corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios para o conjunto total do grupo gerador de energia, como também do sistema do controle e instrumentação do modelo da série – DSE 7120, e demais acessórios para o bom funcionamento de todo o conjunto para geração de energia elétrica, para suprimento das necessidades da unidade de pronto atendimento do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de Julho 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 049/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;  
CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454 Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **099/2023**, celebrado com a empresa **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.** – CNPJ: 02.800.122/0001-98, Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Julho 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 050/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454 Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **100/2023**, celebrado com a empresa **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.** – CNPJ: 04.237.235/0003-14, Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Julho 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 047/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454 Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRADASILVA**, matrícula Nº 1108069 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **101/2023**, celebrado com a empresa **L M FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** – CNPJ: 57.532.343/0001-14, Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Julho 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 048/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e

fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula Nº 103454 Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069 como fiscal do Contrato vinculado a Ata de Registro de Preços Nº **102/2023**, celebrado com a empresa **MEDICAL CARE LTDA.** – CNPJ: 08.975.531/0001-01, Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Julho 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 2.117/2023

Macaíba/RN, em 06 de julho de 2023.

*ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, ADEQUA NATUREZA DA DESPESA PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRETA, NOS MOLDES QUE PERMITE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente e imediata da existência Fonte de Recurso 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a despesas com finalidades de interesse público nas atividades inerentes a continuidade da prestação de serviços ofertados a população.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe §

5º do art. 38 da Lei nº 2.326/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

#### DECRETA:

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2023, incluindo a fonte de recurso: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos, na natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para atender a despesas efetivadas na ação orçamentária “Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental – 2030” e R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para atender as despesas efetivadas na ação orçamentária “Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 2032” que necessitam de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

**Unidade:** 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Função:** 12 – EDUCAÇÃO  
**Sub Função:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade:** 2030 - Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.

#### Elementos de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....  
.....R\$ 200.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE** .....  
.....**R\$ 200.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.

**Sub Função:** 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade:** 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

#### Elementos de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....  
.....R\$ 100.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE** .....  
.....**R\$ 100.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15400000 -

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face à inclusão das novas fontes de recurso, consoante o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.326/2022, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor total do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

**Unidade:** 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 – EDUCAÇÃO

**Sub Função:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade:** 2030 - Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.

#### Elementos de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....  
.....R\$ 200.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE** .....  
.....**R\$ 200.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Sub Função:** 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade:** 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

#### Elementos de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....  
.....R\$ 100.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE** .....  
.....**R\$ 100.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 06 de Julho 2023.

Edivaldo Emídio da Silva Junior  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvío Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**